

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2025 PARA NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025.

O Exmo. Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nos termos do Edital 001/2025 e homologado pelo Decreto de nº 039/2025 de 24 de abril de 2025, convoca pelo presente Edital os candidatos Classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

Quadro 1

| Nº | Candidato | Cargo | Carga | Classificação |
|------|---------------------------|-------------------|----------|---------------|
| Insc | | | Horária | - |
| | ELIANE SANTANA DE SOUZA | Assistente Social | 30 horas | 2ª |
| 116 | LIMA | | | |
| | | | | |
| 25 | EDLUCIA ALEXANDRE FREITAS | Fiscal Sanitário | 40 horas | 2ª |

Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo de até 10 (dez) dias a contar desta data, 30 de abril de 2025, para entrega de documentos do referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos documentos constantes do Anexo I

Os Candidatos convocados que não apresentarem as documentações no prazo estabelecido, serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 30 de abril de 2025.

Celso Luiz PadovaniPrefeito Municipal

Alvaneu Navarro Secretário de Administração e Finanças

Rua dos Três Poderes, n° 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828 CNPJ: 03.238.987/0001-75 - Cep: 78535-000 Marcelândia-MT E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br rhmarcelandia@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

- Documento de Identidade (original) e l (cópia);
- CPF (original) e 1 (cópia)
- Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia);
- RG e CPF do cônjuge;
- Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino);
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia).
- Comprovante de residência
- Carteira de Habilitação (motorista)
- CPF dos Pais (cópia)
- Certidão de nascimento dos filhos (dependentes) (original) e 1 (cópia);
- CPF dos Filhos, (cópia);
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 14 anos, (cópia);
- Declaração do filho em idade escolar menores de 14 anos;

ORIGINAL

- 01 Fotos 3x4;
- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental (Médico do Trabalho do Município);
- Certidão negativa da Justiça 1° e 2° grau (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;
- Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso;
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- Declaração dos Dependentes de IRRF;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.